

matrícula

124.477

fiche

01

Capital

São Paulo, 05 de junho

de 1996

IMÓVEL:- Um terreno, situado na Rua Vila Lafemina, no 3º ----
Subdistrito-Penha de França, medindo 8,50m. de ----
frente para a referida rua, por 20,00m. da frente aos fundos
do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, e 10,00
metros, da frente aos fundos do lado direito, finda essa me-
tragem, faz um ângulo reto à direita, na distância de um me-
tro e daí segue novamente à esquerda, em direção aos fundos,
na distância de 10,00m. tendo nos fundos a largura de 10,00m
encerrando a área mais ou menos, de 185,00m². fica distante-
20,00m. da esquina da Rua Recife, divide-se nos fundos com o
terreno do Prédio nº.160/164, da Rua Guaiaúna, de propriedade
de José Berman, e dos lados, o esquerdo com Pedro Moyses &
Irmãos, e do lado direito com Santos Cassani e Marcos Buri.

CONTRIBUINTE:- 056.044.0055-6.

PROPRIETÁRIOS:- JOSE BERMAN, rumeno; casado, comerciante, re-
sidente e domiciliado nesta Capital, na Rua-
Maestro Cardim, nº.1038.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr.56.756. feita em 15 de maio de 1959,-
neste Cartório.

O ESCREVENTE SUBSTITUTO,

nbj.

Av.1/124.477 - São Paulo, 05 de junho de 1996.

Por fomal de Partilha passado aos 26 de ---
agosto de 1993, pelo Cartório do 2º Ofício da Família e das
Sucessões do Foro Regional VI de Penha de França, desta Capi-
tal, aditamento de 10.05.1996, é feita esta averbação, para -
ficar constando que, JOSÉ BERMAN, à época da aquisição do --
> imóvel já era casado com MALIA BERMAN, pelo regime da comu-
continua no verso

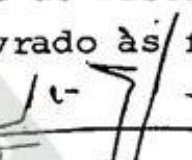
matrícula

124.477

ficha

01

verso

nhão de bens, casamento realizado em 25.04.1939, como se ve
rifica da certidão expedida em 30.01.1951, pelo Cartório do
Registro Civil do Distrito de Santana, Rio de Janeiro, termo
nº.12.461, lavrado às fls.42, do livro 227.- O Escrevente -
Habilitado,  - (Carlos Alberto Bento) O Escreven-
te Substituto,

R.2/124.477 - São Paulo, 05 de junho de 1996.

Pelo mesmo fomal de Partilha, extraído dos--
autos nº.1515/92-5, de Arrolamento dos bens deixados pelo -
falecimento de JOSÉ BERMAN, ocorrido nesta Capital, aos 06.
08.1992, sem deixar testamento, (no estado civil de casado)
CPF.001.726.778-15, consta conforme PARTILHA homologada por
sentença aos 10.08.1993, foi atribuído à viúva-meeira:- ---
MALIA BERMAN, romena, do lar, portadora da cédula de identi-
dade RG-W-049949-G, CPF.nº.188.017.178-30, residente e domi-
ciliada nesta Capital, na Rua Guaiaúna, nº.162, apartamento -
01, no Bairro de Penha de França, herdeiros:- SALOMÃO BER--
MAN, brasileiro, viúvo, aposentado, RG.1.522.626-SSP/SP, CPF
nº.102.392.278-91, residente e domiciliado nesta Capital, --
na Rua Urumajó, nº.158, Tatuapé, LEA BERMAN MESEL, brasilei-
ra, do lar, RG.628.597-PE, casada sob o regime da comunhão-
universal de bens, antes da lei 6.515/77, com JOSEPH MESEL,
brasileiro, engenheiro civil, RG.237.962-PE, inscritos no--
CPF.nº.000.499.804-91, residentes e domiciliados na Rua Nos-
sa Senhora do Loreto, nº.171, apartamento 401, no Bairro de
Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, NOE--
MIA BERMAN KERTSMAN, brasileira, do lar, RG.585.209-PE, casa-
da sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei
> 6.515/77, com BORIS KERTSMAN, também conhecido por BORRIS,-

continua na ficha 02

Capital

matricula

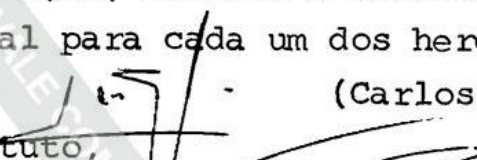
124.477

ficha

02

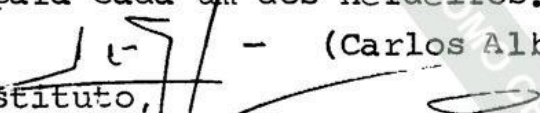
São Paulo, 05 de junho

de 1996

KERTSMAN, brasileiro, comerciante, RG.199.196-PE, inscrito no CPF.000.745.004-49, residentes e domiciliados na Avenida Boa Viagem, nº.4.200, apartamento 401, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, o imóvel avaliado por Cr\$.-----
118.060.000,00, cabendo a metade ideal para a viúva, e 1/6 parte ideal para cada um dos herdeiros.- O Escrevente Habilidadeado,  (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Substituto,

nbj.

R.3/124.477 - São Paulo, 05 de junho de 1996.

Por formal de Partilha passado aos 26 de ----
agosto de 1993, pelo Cartório do 2º Ofício da Família e das Sucessões do Foro Regional VI de Penha de França, desta Capital, extraído dos Autos nºs.1515/92-5, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de MALIA BERMAN, ocorrido --
na Cidade de Recife-PE, aos 06.03.1993, sem deixar testamento, (no estado civil de viúva), era inscrita no CPF. sob nº 152.850.798-37, consta conforme PARTILHA homologada por --
sentença aos 10.08.1993, foi atribuído aos herdeiros:- SALO MÃO BERMAN, viúvo, LÉA BERMAN MESEL, casada com JOSEPH MESEL; NOEMIA BERMAN KERTSMAN, casada com BORIS KERTSMAN, --- também conhecido por BORRIS KERTSMAN, já qualificados, --- a metade ideal do imóvel avaliada por Cr\$.59.030.000,00, -- cabendo 1/6 parte ideal para cada um dos herdeiros.-----
O Escrevente Habilidadeado,  (Carlos Alberto ---
Bento). O Escrevente Substituto,

nbj.

> ==(continua no verso)=

matrícula


124.477

ficha

02

verso


R.04/124.477 - São Paulo, 15 de outubro de 1.996.

Por Escritura datada de 16 de setembro de 1.996, livro 2.875, folhas 232, do 17º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários, SALOMÃO BERMAN, viúvo; LÉA BERMAN MESEL, e seu marido, JOSEPH MESEL, já qualificados, venderam à NOEMIA BERMAN KERTSMAN, brasileira, do lar, RG. nº.585.209-SSP/PE, e seu marido BORIS KERTSMAN, que também é conhecido por BORRIS KERTSMAN, brasileiro, cirurgião dentista, RG.199.196-SSP/BA, ambos inscritos no CPF/MF. nº. --000.745.004-49, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Recife, - Estado de Pernambuco, na Av.Boa Viagem, nº.4.200, aptº.401, 2/3 PARTE IDEAL do imóvel, pelo valor de R\$4.559,96. =O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento)

O Esc. Substituto,

cab: 

R.5/124.477 - São Paulo, 11 de março de 1998.

Por Escritura datada de 26 de fevereiro de 1998, livro 1213, fls.279, do 27º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários NOEMIA BERMAN KERTSMAN, inscrita no CPF.nº.008.152.774-82, e seu marido BORIS KERTSMAN, que também é conhecido por BORRIS KERTSMAN, já qualificados, venderam à SERGIO BELLINETTI, brasileiro, empresário, RG. 17.479.208-6-SSP/SP, CPF.nº.074.830.798-27, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/-77, com SYLVIA CHRISTINE SACCON, brasileira, empresária, --RG.17.639.860-6-SSP/SP, CPF.101.672.548-55, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Icarai, nº.156, apartamento 52, Tatuapé, o imóvel pelo valor de R\$.25.000,00. --- O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento)

O Escrevente Substituto,

nbj 

- continua na ficha 03 -

matrícula

124.477

ficha

03

São Paulo, 24 de abril de 2018.

Av.06/ 124.477, em 24 de abril de 2018. - Prenotação nº 519.475 de 17/04/2018.

Por Certidão expedida aos 17/04/2018, pelo 19º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1136409-98.2016.8.26.0100, valor da causa R\$.377.249,67, exequente:- **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91, executado:- **SERGIO BELLINETTI**, CPF/MF sob nº. 074.830.798-27, e **SYLVIA CHRISTINE SACCON**, CPF/MF sob nº. 101.672.548-55, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **SERGIO BELLINETTI**, sendo nomeado como depositário: **SERGIO BELLINETTI**, já qualificado. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira) nelson _____

Av.07/ 124.477, em 11 de julho de 2018. - Prenotação nº 522.926 de 25/06/2018.

Por Certidão expedida aos 25 de junho de 2018, pelo 29º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora on line**) extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 1136267-94.2016.8.26.0100, valor da causa R\$. 152.865,01, exequente: **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91, executados: **CRAIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº. 62.730.205/0002-60, **SERGIO BELLINETTI**, CPF/MF nº. 074.830.798-27, **SYLVIA CHRISTINE SACCON**, CPF/MF nº. 101.672.548-55, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO 50%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **SERGIO BELLINETTI**, sendo nomeado como depositário **SERGIO BELLINETTI**, já qualificado. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

- continua no verso -

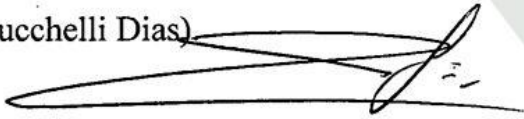
matrícula
124.477

ficha
03

verso

Av.08/ 124.477, em 11 de julho de 2018. - Prenotação nº 522.926 de 25/06/2018.

Por Certidão expedida aos 25 de junho de 2018, pelo 29º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora on line**) extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 1136267-94.2016.8.26.0100, valor da causa R\$. 152.865,01, exequente: **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91, executados: **CRAIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº. 62.730.205/0002-60, **SERGIO BELLINETTI**, CPF/MF nº. 074.830.798-27, **SYLVIA CHRISTINE SACCON**, CPF/MF nº. 101.672.548-55, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO 50% do imóvel** objeto desta matrícula, de propriedade de **SYLVIA CHRISTINE SACCON**, sendo nomeado como depositário **Sergio Bellinetti**, já qualificado. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)


Jaqueline. _____

Av.09/ 124.477, em 02 de agosto de 2018. - Prenotação nº 524.028 de 19/07/2018.

Por Certidão expedida aos 19 de julho de 2018, pela Vara Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 1136419-45.2016.8.26.0100, valor da causa R\$. 531.049,67, exequente:- **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91, executados:- **SERGIO BELLINETTI**, inscrito no CPF/MF nº. 074.830.798-27, **SYLVIA CHRISTINE SACCON**, inscrita no CPF/MF nº. 101.672.548-55, e **CRAIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** -

- continua na ficha 04 -

matrícula

124.477

ficha

04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo,

02 de agosto de 2018.

ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 62.730.205/0001-80, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **SERGIO BELLINETTI**, sendo nomeados como depositários: **SERGIO BELLINETTI e SYLVIA CHRISTINE SACCON**, já qualificados. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Aline. _____

Av.10/ 124.477, em 29 de outubro de 2018. - Prenotação n.º 528.136 de 17/10/2018.

Por Certidão expedida aos 16 de outubro de 2018, pelo 41º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora on line**) extraída dos autos de Execução Civil, processo n.º 1136256-65.2016.8.26.0100, valor da causa R\$.146.914,74, exequente: **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, executados: **CRAIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, CNPJ/MF n.º 62.730.205/0001-80, **SERGIO BELLINETTI**, CPF/MF n.º 074.830.798-27, **SYLVIA CHRISTINE SACCON**, CPF/MF n.º 101.672.548-55, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **SERGIO BELLINETTI**, sendo nomeado como depositário **SERGIO BELLINETTI**, e **SYLVIA CHRISTINE SACCON**, já qualificados. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Jaqueline. _____